

DECRETO Nº 12.252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.933,57 (doze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

31.01.04.122.0002.2901
MANUT DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUN. SCS
3.1.91.96.00.00.00.0799
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 12.933,57
0000602 6000-AGERST-Agua e Esgoto-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R\$ 12.933,57

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

31.01.04.122.0002.2901
MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUN.
SCS
3.3.90.36.00.00.00.0799
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 856,65
0000602 6000-AGERST-Agua e Esgoto-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.0799
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.376,92
0000602 6000-AGERST-Agua e Esgoto-EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.90.52.00.00.00.0799
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.700,00
0000602 6000-AGERST-Agua e Esgoto-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R\$ 12.933,57



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração